



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
06/10/2023	1.0	Elaboração do primeiro estudo	Roselaine
08/11/2023	2.0	Ajustes Solicitados pelo DEC	Thomas

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2023.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

O inciso XX, Art. 6.º, Lei Federal 14.133/2021, regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é a aquisição de material para limpeza e produtos de higienização para atender à demanda das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange à justificativa de previsão até março de 2023, tendo em vista que os itens são essenciais para conservação e limpeza dos prédios da Secretaria.

Atualmente, não há ata de registro de preços vigente para os itens aqui elencados, sendo que foi realizado um processo licitatório no exercício de 2023, através do Pregão Eletrônico nº 023/2023, e os itens mencionados neste estudo ficaram cancelados.

Faz-se necessária a aquisição através de Pregão com entrega única, tendo em vista que a secretaria está com baixo estoque dos itens, sendo que a falta dos mesmos pode acarretar em prejuízos para o serviço, impossibilitando manter o ambiente limpo, higienizado e apropriado para atendimento aos pacientes.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 304, 321 e 309 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

No ano de 2023, foi realizada Coleta de Estimativa para materiais de higienização e limpeza,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contendo, também, os itens desse estudo, sendo que os mesmos ficaram cancelados.

Para levantamento do quantitativo necessário, foi considerado o consumo médio mensal em um período de 12 meses, observando que a pretendida aquisição está prevista para suprir a necessidade da secretaria até o mês de março de 2024, onde há previsão de realização de nova coleta de estimativa para os itens de higienização e limpeza, considerando que a Ata de Registro de Preços estará vencendo durante esse período.

### **3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação.

**Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo discriminado, através de entrega única, em até 10 (dez) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is), por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30, no seguinte local:

#### **ENDEREÇO**

**Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Ari José B. da Luz, 63** (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, aos cuidados do(s) fiscal(is), que será(ão) designado(s) através de portaria emitida pela Administração Municipal e anexa ao processo.

**Os materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme descrito no Termo de Referência.</p>
<p>O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório.</p>
<p>Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.</p>
<p>Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p>Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.</p>
<p>Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.</p>
<p>Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p>Efetuar a troca do bem, caso não esteja de acordo com o exigido.</p>
<p>Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora.</p>
<p><b>RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE</b></p>
<p>Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.</p>
<p>A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento e após sua execução, que será realizada pelos fiscais designados em Portaria.</p>

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Item	Código PAC	Descrição	Quant. Total Máxima Estimada	Un	Valor Unitário	Total
1	304	Sabão azul, peso líquido 1Kg, embalagem com 5 un. de 200g. Com branqueador.	80	Pct c/ 5 un	12,25	R\$ 980,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.				
2	321	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, fragrância, opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamônia 0,040%, embalagem 2 litros, fragrância eucalipto ou lavanda.	500	Un.	3,70	R\$ 1.850,00
3	309	Sabonete líquido concentrado aroma erva doce. Sachê 800ml.	300	Un.	8,50	R\$ 2.550,00
<b>Valor Global estimado dos itens</b>						<b>R\$ 5.380,00</b>

### 5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Após licitação realizada para registro de preços dos materiais que constam do presente Estudo Técnico Preliminar, sendo que os mesmos ficaram cancelados, a aquisição ora solicitada se torna indispensável para a continuidade dos serviços de higienização e limpeza das unidades de saúde do município. O possível desabastecimento poderá gerar grandes transtornos para as pessoas que utilizam os serviços, por isso, a aquisição atende ao interesse público na medida em que promove o suprimento de produtos que são essenciais para limpeza dos locais que realizam o atendimento de pacientes diariamente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: **ADEJOR DO BRASIL LTDA;** **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI;** **BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** **BL PAPER LTDA;** **CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA;** **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 016/2023, e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.380,40 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), com base nos orçamentos realizados e atualizados direto com fornecedores de certames anteriores.

Vislumbra-se que tal valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a aquisição de material para limpeza e produtos de higienização, a fim de garantir conservação e higiene nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha/RS e visando proporcionar o desempenho regular das atividades institucionais e a preservação do patrimônio público nas unidades referidas da SEMSA.



**7.1 Da ENTREGA dos produtos:**

7.1.1 – Os itens elencados serão adquiridos em entrega única devido à necessidade de repor estoque do almoxarifado e não desabastecer as unidade de saúde da Secretaria Municipal.

7.1.2 – As respectivas solicitações de compra serão realizadas imediatamente após o término do certame, com entrega prevista para acontecer ainda em 2023.

7.1.3 – Os itens desta licitação serão recebidos e aceitos mediante fiscalização e estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos produtos.

**7.2 Das condições de entrega:**

A entrega das mercadorias deverá ser realizada na cidade de Santo Antônio da Patrulha, na Secretaria Municipal de Saúde, ou em local designado por esta. Devendo a Contratada atentar para a entrega em período de recessos, observados o horário de funcionamento do órgão.

As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a aquisição do objeto deste edital serão, exclusivamente, de responsabilidade da contratada.

Cabe salientar que a administração municipal não poderá se responsabilizar por qualquer tipo de “Agravado e/ou Acidente” que, por ventura, venha a ocorrer quando da contratação de compra;

**7.3 Escolha da contratação:**

Por fim, a abertura de processo licitatório com entrega única para a aquisição do objeto apresenta-se de forma adequada e econômica para gestão pública, pois atendo ao interesse público e ao princípio da economicidade.

**8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve se buscar a ampliação da competição e de evitar a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

### 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- a) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- b) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- c) Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- d) Rapidez no atendimento as unidades de saúde do município de Santo Antônio da Patrulha;
- e) Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- f) Melhoria do ambiente de trabalho e no ambiente de oferta do serviço de saúde;
- g) Evitar desabastecimento dos produtos até que nova Ata de Registro de Preços seja providenciada.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o Pregão Entrega Única pretendido, haverá necessidade das seguintes etapas que serão providenciadas por esta secretaria:

- a) Elaboração de memorando indicando fiscais do Certame;
- b) Juntar ao processo Portaria com a nomeação dos respectivos fiscais;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Elaboração do Pedido de Compra; e
- e) Elaboração de Memorando solicitando a abertura de processo licitatório.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ademais, para que a pretendida formação do Certame tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Encaminhamento ao Setor de Orçamentos;
- b) Lançamento dos valores orçados e envio do pedido de compra atualizado por parte da secretaria;
- c) Elaboração da Justificativa Processual para enquadramento do processo licitatório;
- d) Designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- e) Encaminhamento ao Setor de licitações para abertura do processo licitatório;
- f) Elaboração e envio de circular para assinatura do prefeito municipal;
- g) Elaboração de Edital;
- h) Encaminhamento à PGM para análise do Edital;
- i) Recebimento do parecer da PGM;
- j) Publicação do Edital nos meios oficiais;
- k) Marcação e abertura do certame;
- l) Fase de julgamento;
- m) Homologação e adjudicação do resultado do certame;
- n) Assinatura do Prefeito Municipal;
- o) Assinatura da empresa vencedora;
- p) Publicação nos meios oficiais;
- q) Emissão do empenho.

### **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS E ANÁLISE RISCOS.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quanto à análise dos riscos, vislumbra-se como possível dificuldade a obtenção de proposta/credenciamento com fornecedores, o que pode ocasionar atrasos para abertura do certame. Ademais, também é possível que haja descumprimento contratual por parte dos possíveis vencedores, em decorrência da variação dos gastos com logística e de dificuldades para entrega do objeto licitado.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
- Materiais agressivos ao Meio Ambiente.	- A empresa contratada deverá utilizar-se de: a) Materiais menos agressivos ao meio ambiente; b) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável e biodegradável; c) Os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes, inseticidas, para que sejam aceitos, por ocasião das Análises das Propostas, deverão vir acompanhados dos seguintes Documentos: c.1) Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente c.2) Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa ( <a href="http://www.anvisa.gov.br">www.anvisa.gov.br</a> ), dentro do prazo de validade. c.3) Os produtos saneantes deverão ter as seguintes Informações no Rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria.

**Risco 1: Falta De Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.**

Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ID	Danos	Impacto	
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente desabastecimento do estoque do Almoxarifado.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor do Orçamento.	Secretaria Municipal da Saúde	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

### Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição.

Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de refazer os procedimentos licitatórios.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Secretaria.	Secretaria de Saúde, setor financeiro.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

### Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades de dependam dos materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente desabastecimento do estoque do Almoxarifado.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Secretaria.	Secretaria de Saúde, setor financeiro.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	
---	--

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### 14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Roselaine Isabel Fraga Machado Oficial Administrativo <b>Matrícula: 39361.</b>	Antônio Fernando Selistre <b>Secretário Municipal da Saúde - SEMSA</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo.  
Prefeito Municipal